



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.580

Resolve sobre recursos de desligamentos, cursos da modalidade a distância.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 16 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que as regras de desligamento dos alunos do ensino do ensino a distância são diferentes daquelas dos discentes do ensino presencial;

que a proibição de trancamento e de afastamento especial, conforme o disposto na Resolução CEPE n.º 3.428, acarretou esses desligamentos,

RESOLVE:

Dar provimento aos recursos interpostos pelos alunos abaixo relacionados, contra decisão do Reitor, que determinou o desligamentos dos interessados dos Cursos de **Administração Pública, de Pedagogia e de Matemática**, modalidade a distância, desta Universidade.

Discente	Requerimento
Curso: Administração Pública	
Silvana Compagno	S/N.º
Fernando Cordeiro Castro	002/2013
Fausto de Castro Nunes	068/2013
David Justino	0264/2013
Nilda Maria dos Anjos	042/2013
Marco Antônio Corrêa	065/2013
Arnaldo da Fonseca Nascimento	005/2013
Ana Cristina Pires	S/N.º
Swellen Martins Gimenes	0297/2013
Cristiane Soares Machado	S/N.º
Luciana Costa Goulart Gomes	S/N.º
Anderson Gomes da Silva	S/N.º



Sidnei Rocha Santana	067/2013
Lorena Faleta Tavares	S/N.º
Curso: Pedagogia	
Roberta Rodrigues	S/N.º
Clarinda Aparecida de Oliveira	S/N.º
Gabrielle Talma Henriques Lamarca	S/N.º
Curso: Matemática	
João Enoc Neves Sena	1.335/2013
Adriano Barbosa Eugênio	S/N.º
Daniely Ramalho Silva Barcelos	0020/2013

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

10 JAN 2014 / 002

Ouro Preto, em 16 de dezembro de 2013.


Prof.^a Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício